



# *Câmara Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

## **PORTARIA N.º 29/18-M**

**A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente,**  
usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no  
Processo Administrativo n.º 69/13-RH;

Considerando não ter havido impugnação  
administrativa ou judicial relativamente ao Concurso Público cujo  
resultado foi homologado em 12 de maio de 2016;

Considerando haver interesse na possível  
convocação de candidatos aprovados quando surgirem vagas,

### **RESOLVE:**

**P R O R R O G A R** a validade, por mais 2 (dois)  
anos, a contar de 13 de maio de 2018, do Concurso Público homologado  
para os seguintes cargos: Agente de Serviços de Manutenção, Analista  
de Sistemas, Analista Financeiro, Analista Legislativo, Auxiliar de  
Expediente, Contador, Controlador Interno, Jornalista, Motorista, Oficial  
Legislativo, Procurador Jurídico, Recepcionista, Redator-Revisor,  
Taquígrafo e Técnico de Informática.



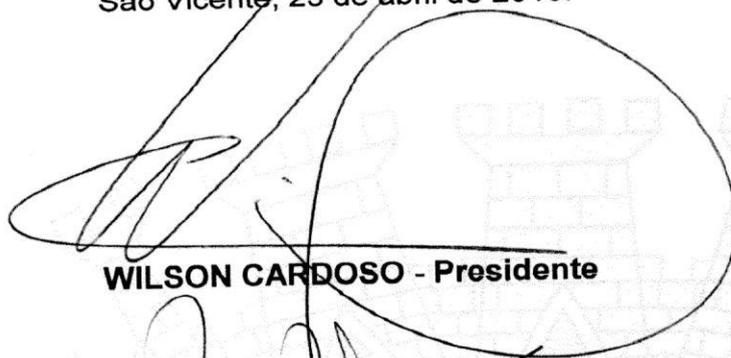
# *Câmara Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

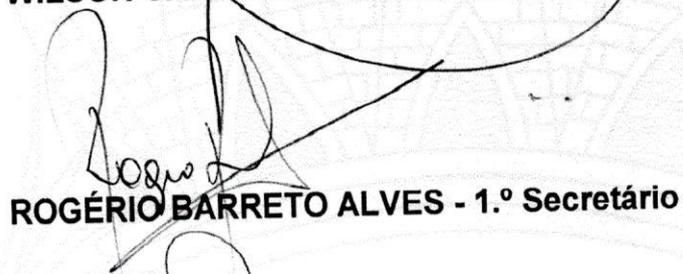
2

Registre-se e cumpra-se.

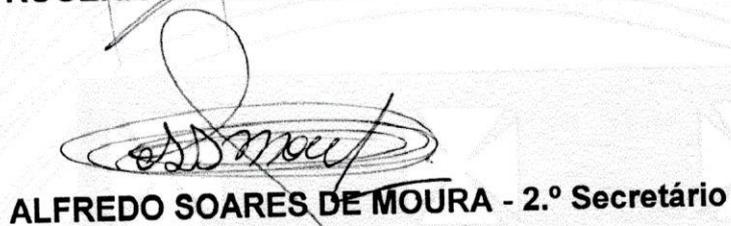
São Vicente, 23 de abril de 2018.



**WILSON CARDOSO - Presidente**



**ROGÉRIO BARRETO ALVES - 1.º Secretário**



**ALFREDO SOARES DE MOURA - 2.º Secretário**